



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATO nº CAO/1-21/2026

Termo do Primeiro Aditivo ao Contrato nº CAO/21/2026

Termo de aditivo de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa Bombas e CIA LTDA, para fornecimento de equipamentos para os sistemas de abastecimento de água e sistemas de bombeamento de água bruta dos poços (bombas submersas e boosters).

O **Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto**, autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa **Bombas e CIA LTDA**, com sede na sito Avenida Harry Prochet, n.º 59, Zona 06, na cidade de Maringá/PR, CEP 87015-480, inscrito no CNPJ sob n.º 05.244.632/0001-14, Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Dionísio A. Rosset, inscrito no CPF sob o nº 650.xxx.400-53 e a segunda por seu Gerente Sr. Erik Jean Sabatovitch, inscrito no CPF sob nº 064.xxx.619-82, firmam entre si o presente instrumento, decorrente do Processo Licitatório n.º CAO/67/2026 e Pregão Eletrônico n.º PE/04/2026, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I – Do Prazo.

O presente aditamento prorroga a vigência do contrato nº CAO/21/2026, por mais um período de 30 (trinta) dias. Assim, a vigência do presente aditivo inicia-se em 20/09/2026, com término em 19/10/2026.

CLÁUSULA II - Das Demais Cláusulas.

Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual foi lido e assinado pelas partes contratantes, e testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 19 de setembro de 2026.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Dionísio A. Rosset
Diretor do SIMAE

Erik Jean Sabatovitch
Gerente

Testemunhas:

Edilson dos Santos Vilarino
CPF: 017.xxx.929-36

Joseani Schmidke Garcia
CPF: 057.xxx.849-29